



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Of. nº: 38 /2025

Uruguaiana, 03 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Delegado FERNANDO SODRÉ
Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio da Polícia, na avenida João Pessoa, nº 2050, bairro Farroupilha, Porto Alegre.

Assunto: Referente ao Requerimento nº:045/2025 – Autoria do Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Vera. Stella Luzardo Alves – Requer o aumento de efetivo Policiais Militares e Policiais Civis na cidade de Uruguaiana/RS.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência que na condição de Vereador e Presidente da Comissão de Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana recebemos o Requerimento nº:045/2025 – Autoria do Ver. Jcsé Clemente da Silva Corrêa e Vera. Stella Luzardo Alves, o qual foi deferido pelos demais membros da referida Comissão.

Em face da constante falta de efetivo policial na cidade de Uruguaiana,
REQUER:

Que sejam tomadas providências urgentes para o aumento do efetivo de Policiais Militares e Policiais Civis na cidade de Uruguaiana/RS, em face do baixo contingente, pois esta causando Sobrecarregamento dos policiais, Diminuição da prevenção, Resposta mais lenta aos crimes, Comprometimento da confiança pública, Dificuldade em combater o tráfico de drogas e outras organizações criminosas e Desconfiança entre a polícia e a população, entre outras inúmeras consequências que podem assolar a comunidade uruguayanense.

Cordialmente,

Vereador Egídio Rufino de Carvalho
Presidente da Comissão de Serviços Municipais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 00003 - LEG 24/ Jan/ 2025 11:41

REQUERIMENTO nº: 45 /2025

Requer envio de correspondência oficial Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS, ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia, em Porto Alegre-RS, à Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS, solicitando o aumento do efetivo de Policiais Militares e Policiais Civis na cidade de Uruguaiana-RS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) e Stella Luzardo Alves (União Brasil) vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviado correspondência oficial Exmo. Sr. Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS, ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia, em Porto Alegre-RS, ao Exmo. Sr. Comandante-geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, à Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre-RS, solicitando providências urgentes para o aumento do efetivo de Policiais Militares e Policiais Civis, na cidade de Uruguaiana-RS.

11/1/25

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



- a) Que seja solicitado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul o **aumento do efetivo de Policiais Militares** na cidade de Uruguaiana-RS, sobretudo durante período de verão, onde ocorre o aumento considerável de turistas na cidade.
- b) Que seja considerado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que o **município de Uruguaiana é a principal rota de ingresso de turistas argentinos no território brasileiro**, o que evidentemente acarreta um fluxo muito grande de turistas na cidade e a necessidade de se aumentar os efetivos policiais para a segurança da população
- c) Que seja considerado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que é fundamental que o **efetivo de Policiais Militares seja ampliado**, sobretudo nesse período de verão, para as atividades de policiamento (patrulhamento preventivo e ostensivo), reforçando o contingente existente no município.
- d) Que seja considerado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que, segundo dados da **Polícia Federal em Uruguaiana**, no período **de 16 de dezembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025**, já ingressaram no Brasil, através da cidade de Uruguaiana, **300 mil (trezentos mil) turistas**, o que evidencia necessidade do aumento do efetivo de Policiais Militares em nosso município.
- e) Que seja considerado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que a cidade de Uruguaiana fica distante aproximadamente 100(cem) quilômetros, da cidade de Bella Unión, na República Oriental do Uruguai, o que torna também nossa cidade uma rota turística para cidadãos uruguaios que ingressam no Brasil.
- f) Que seja considerado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que a **cidade de Uruguaiana é reconhecida como a “capital dos Free Shops”**, o que atrai turistas dos países vizinhos e, ainda, brasileiros das diferentes regiões e estados brasileiros ao nosso município, sobretudo durante o período de verão.
- g) Que seja considerado ainda pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que o efetivo de Policiais Civis, em Uruguaiana-RS, não atende as necessidades da maior cidade da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



fronteira oeste do Estado, o que causa sérias dificuldades ao trabalho de nossos Policiais Civis e transtornos e dificuldades à população uruguaianense.

h) Que seja considerado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que o **Plantão da Delegacia de Pronto Atendimento necessita urgentemente o aumento de Policiais Civis**, a fim de atender as demandas da população uruguaianense, sem sobrecarregar e acarretar dificuldades e transtornos aos Policiais Civis e à população uruguaianense.

i) Que seja considerado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que o **aumento das ações de segurança no município, resultado, por exemplo, do trabalho integrado das forças de segurança pública** no combate ao tráfico de drogas, aos crimes de fronteira e as organizações criminosas acarreta um volume muito grande no Plantão da Delegacia de Pronto Atendimento e somado a isso há ainda a procura diária da população pelo registro de ocorrências.

j) Que seja considerado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que o efetivo da Polícia Civil em Uruguaiana não atende as necessidades da população uruguaianense, o que **acarreta um grande volume de trabalho aos Policiais Civis e dificulta o atendimento à população uruguaianense**.

k) Que seja considerado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que é fundamental que a Polícia Civil em Uruguaiana conte com recursos humanos e materiais para o trabalho de atendimento à população, investigação criminal e captura de foragidos.

l) Que seja considerado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que a **cidade de Uruguaiana é uma das principais rotas do comércio internacional e conta com um dos maiores portos alfandegários da América Latina**, o que acarreta um aumento considerável no fluxo de veículos e pessoas em nossa cidade e, por isso, é fundamental que o Governo do Estado promova ações efetivas para garantir a segurança de todos.

m) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhado ainda ao conhecimento do Exmo. Sr. Carlos Alberto Delgado de David, Prefeito Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



- n) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhado ainda ao conhecimento do Ministério Público Estadual, em Uruguaiana-RS.
- o) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhado ainda ao conhecimento do Ministério Público de Contas, em Porto Alegre-RS, e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande (TCE-RS), em Porto Alegre-RS.
- p) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhado ainda ao conhecimento do Comando Regional da Brigada Militar do Extremo Oeste (CRPO/EO), em Uruguaiana-RS.
- q) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhado ainda ao conhecimento da Delegacia Regional de Polícia Civil, em Alegrete-RS.
- r) Que o Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhado ainda ao conhecimento da Comissão de Serviços Municipais, da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, para acompanhamento e monitoramento da situação do efetivo policial em nossa cidade e para o encaminhamento de eventuais providências aos órgãos de controle externo da administração pública.

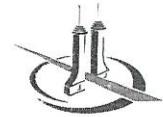
JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) destaca que Uruguaiana é a maior cidade da fronteira oeste do Estado, a principal rota turística para ingresso de turistas do Mercosul no território brasileiro, conta com um dos maiores portos alfandegários da América Latina e, por isso, é fundamental que os efetivos da Brigada Militar e da Polícia Civil sejam suficientes para atender as necessidades da população uruguayanense e as pessoas chegam ao nosso município.

2. Nos últimos tempos, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) acompanha com muita preocupação a situação do Plantão Policial da Delegacia de Pronto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Aterdimento de Uruguaiana, em razão da carência de efetivo frente ao grande volume de trabalho daquele órgão.

3. Lamentavelmente, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul desconsidera que o Plantão da Delegacia de Pronto Atendimento é o **único responsável** por receber e registrar as ocorrências policiais (incluindo flagrantes) apresentadas pelas forças de segurança pública em Uruguaiana e **não conta com o efetivo necessário e suficiente para atender toda essa demanda**.

4. Além disso, é fundamental que a Polícia Civil em Uruguaiana conte com recursos humanos e materiais para as ações de segurança e combate à violência e à criminalidade em nosso município, o que parece que, há muito tempo, não ocorre, acarretando dificuldades ao trabalho dos Policiais Civis e transtornos e dificuldades à população uruguayanense.

5. Da mesma forma, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) registra que a circulação maior de turistas no período de verão no município de Uruguaiana demanda um aumento de efetivo de Policiais Militares, para a segurança da população, mas, lamentavelmente, tal situação é desconsiderada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

6. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) destaca ainda que, segundo dados da Polícia Federal em Uruguaiana, aproximadamente 300 mil turistas ingressaram no Brasil, através da Ponte Internacional, mas tal situação é desconsiderada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que não ampliou o efetivo de Policiais Militares em nosso município.

7. Cabe lembrar ainda que a cidade de Uruguaiana encontra-se distante aproximadamente 100 quilômetros da cidade de Bella Unión, na República Oriental do Uruguai, o que atrai diariamente inúmeros turistas uruguaios ao nosso município.

8. É Fundamental que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul considere a importância estratégica do Município de Uruguaiana no cenário estadual e nacional, reconheça a relevância do aumento do efetivo de Policiais Civis e Policiais Militares em nossa cidade,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



ampliando as ações de segurança e garantindo efetivamente a segurança da nossa população, em sintonia com o art. 144, "caput", § 4º e § 5º, da Constituição Cidadã (1988).

Uruguaiana, 23 de janeiro de 2025.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PODEMOS

STELLA LUZARDO ALVES

Bancada do União Brasil